ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (3.12.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h39min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 38ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 26.11.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de trinta minutos, contados a partir da leitura da ata, de acordo com o Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara, por constar da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 117/2012, de 30.10.2012, de autoria do Poder Executivo, que estimava a receita e fixava a despesa do município para o exercício financeiro de 2013; e determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 06; II - Matérias recebidas de Diversos:02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 03. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 124/12, de 27.11.2012; PROJETO DE LEI Nº 125/12, de 20.11.2012; PROJETO DE LEI Nº 126/12, de 30.11.2012; PROJETO DE LEI Nº 127/12, de 3.12.2012, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; e OFÍCIOS CM Nºs. 153 e 154/12, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO Nº. 139/12, do Presidente da Emdaep - Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do balancete da empresa referente ao mês de outubro/2012; e OFÍCIO da Sociedade irmãos da Misericórdia, encaminhando à Câmara convite para o encerramento do Curso de "Inclusão Digital". Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 380/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Rosa Nunes, ocorrido em 3.12.2012, sendo deferido pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofício à família enlutada. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 230, 231/12, de autoria do vereador Milton Polon, sendo encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que a partir

daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos. Não havendo manifestantes, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA e PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos. Reaberta às 21h28min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: 1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 117/12, de 30.10.2012, de autoria do Poder Executivo, que estimava a receita e fixava a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013. (Orçamento no valor de R$92.820.000,00 - novena e dois milhões, oitocentos e vinte mil reais.) Ao presente projeto foi apresentada a EMENDA ADITIVA Nº 01/12, de 14.11.2012, de autoria dos Vereadores Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador Claudinei Millan Pessoa solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao projeto, que foi colocado em discussão. Como também não houve manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Concluída a votação do Projeto de Lei Orçamentária, passou-se á apreciação das matérias constantes da pauta através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 381/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 124/2012, de 27.11.2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para venda de sucatas e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi á votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 382/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 125/2012, de 20.11.2012, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (um lote de terra composto das chácaras n.ºs 138 e 139, com área de 22.034,56 m2, ou 2,203456 ha de terras, encavado na Fazenda São Manoel - tem inicio no marco 1, cravado na margem da Estrada João Araujo - DTA 070 com o lote 1 da quadra 8 do Residencial Parque Eldorado - mat.13451). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável a maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 170, § 3º, letra “i”, do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo

com o mesmo Diploma legal. Os vereadores favoráveis deveriam permanecer como estavam, e os contrários deveriam se manifestar. Procedendo-se à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 383/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 126/2012, de 30.11.2012, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (um imóvel rural, com área de 37.248,81 m2 ou 1,539 alq., encravado na Fazenda São Manoel). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi á votação. O Senhor Presidente esclareceu que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável a maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 170, § 3º, letra "i", do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o mesmo Diploma legal. Os vereadores favoráveis deveriam permanecer como estavam, e os contrários deveriam se manifestar. Procedendo-se à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade; IV - REQUERIMENTO Nº 384/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 127/2012, de 30.11.2012, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito adicional suplementar no valor de R$=315.000,00 - trezentos e quinze mil reais, destinado a reforço em dotações orçamentárias). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Apreciadas todas a matérias em Regime de Urgência, passou-se à apreciação do projeto constante como item dois da Circular divulgada com antecedência: 2 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/12, de 6.11.2012, autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a doação de imóveis públicos ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA e dá outras providências. (Doação de 02 terrenos, objeto da matriculas 8.058 e 18.794 que serão destinados à construção e instalação de uma Unidade de Gestão e Operacional.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e que a votação seria pelo processo NOMINAL, de acordo com o Regimento Interno. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado o Vereador MILTON POLON. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente

agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h56min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=
/=/=/==/=
/=//
=/=